



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92d5f95a-511e-439a-9c30-270dce555e75



**PREFEITURA DE
TEREZINHA/PE**

BALANÇO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2024 – CONSOLIDADO



Prefeitura Municipal de Terezinha
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92d5f95a-511e-439a-9c30-270dce555e75

a) Informações Gerais

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Terezinha – PE (PMT)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 11.286.366/0001-95
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Prefeitura Municipal de Terezinha; 2) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 3) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 4) Fundo Municipal de Educação (FME); 5) Câmara de Vereadores 6) Instituto de Previdência - IPSET
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Jordalino Cavalcante Neto . CPF: 047.480.964-11
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia

b)



Prefeitura Municipal de Terezinha
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 92d5f95a-511e-439a-9c30-270dce555e75

c) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

c.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

c.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.



Prefeitura Municipal de Terezinha
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92d5f95a-51e-439a-9c30-270dce555e75

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No



Prefeitura Municipal de Terezinha
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 92d5f95a-511e-439a-9c30-270dce555e75

Balanco Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

c.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

d) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 71.503.752,14. Houve um aumento de R\$ - 15.241.295,33 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 56.262.456,81.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 75.173.743,11. Houve um aumento de R\$ 7.606.963,66 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 67.566.779,45.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2024 totalizaram R\$ 3.669.990,97. Houve uma diminuição de R\$ 7.634.331,67 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 11.304.322,64.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 4.666.966,14

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00

A desincorporação de passivos somou R\$ 949.943,63.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{71.503.752,14}{75.173.743,11} = 0,83$$

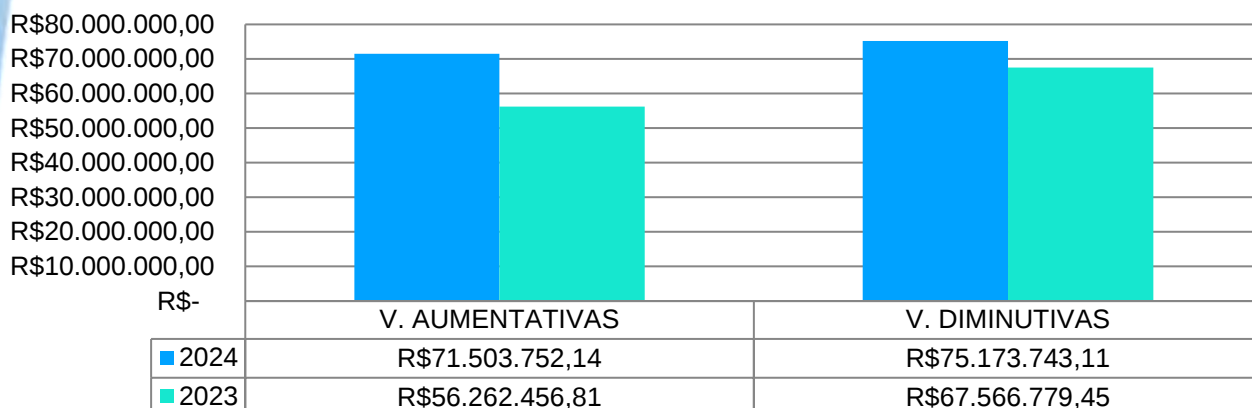


Prefeitura Municipal de Terezinha
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 92d5f95a-511e-439a-9c30-270dce555e75

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



e) Outras Informações Relevantes

e.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

e.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

e.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

e.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

f) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.226.066,57	45.033.136,67
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.984.986,0	6.564.277,67
3º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.619,40	11.050,74

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.862.418,66	18.982.556,66
2º	SERVIÇOS	12.662.821,40	9.518.085,34
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.984.986,04	6.564.277,67

g) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 765.814.974-87

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
CPF: 042.014.874-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

CONSOLIDADO



Pág.: 1
Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://portal.transparencia.mg.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=92d5f95a-511e-439a-9c30-270d0c555e75>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.509.939,00	1.116.045,71	PESSOAL E ENCARGOS		25.964.022,38	27.022.860,19
IMPOSTOS		1.446.629,50	1.042.680,38	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		21.862.418,66	18.982.556,66
TAXAS		63.309,50	73.365,33	ENCARGOS PATRONAIS		4.100.891,72	8.040.303,53
CONTRIBUIÇÕES		3.888.903,11	2.941.169,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		712,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.785.675,84	2.839.866,19	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		4.510.931,75	3.558.080,28
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		103.227,27	101.302,96	APOSENTADORIAS E REFORMAS		4.114.191,77	3.202.992,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		55.516,85	5.100,10	PENSÕES		396.739,98	355.088,21
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		55.516,85	5.100,10	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		23.386.198,60	17.276.461,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		400.835,23	333.945,66	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.536.049,45	7.453.411,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.358,50	3.089,25	SERVIÇOS		12.662.821,40	9.518.085,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		398.476,73	330.856,41	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		187.327,75	304.964,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		65.211.052,61	51.597.414,34	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		67.072,23	49.274,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.984.986,04	6.564.277,67	JUROS E ENCARGOS DE MORA		67.072,23	49.274,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		57.226.066,57	45.033.136,67	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		13.657.657,92	10.903.949,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		393.885,94	257.731,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.984.986,04	6.564.277,67
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		393.885,94	257.731,11	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		5.672.671,88	4.339.672,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		43.619,40	11.050,74	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		61.789,60	23.989,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		43.619,40	11.050,74	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		61.789,60	23.989,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		71.503.752,14	56.262.456,81	TRIBUTÁRIAS		316.042,62	242.639,06
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		3.669.990,97	11.304.322,64	CONTRIBUIÇÕES		316.042,62	242.639,06
TOTAL		75.173.743,11	67.566.779,45	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		7.210.028,01	8.489.525,38
				PREMIAÇÕES		23.941,00	0,00
				INCENTIVOS		4.141,28	8.524,10
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		7.125.745,73	8.427.451,28
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		56.200,00	53.550,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		75.173.743,11	67.566.779,45
				TOTAL		75.173.743,11	67.566.779,45

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO MUNICIPAL
093.940.664-03

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		4.666.966,14	992.833,33
INVESTIMENTOS		4.666.966,14	992.833,33
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		949.943,63	231.709,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		949.943,63	231.709,02

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO MUNICIPAL
093.940.664-03

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 92d5f95a-511e-439a-9c30-270dce555e75